



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
INCISO II DO ARTIGO 101 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE WESTFÁLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Westfália, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32 da Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Artigo 101 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

“Art. 101(...)

I – (...)

II – Ordinárias, na 1ª e 3ª quinta-feira do mês com início às 19 horas, independente de convocação, ou em qualquer outro dia da semana quando houver matéria de relevante interesse, por convocação da presidência;

III – (...)

IV – (...)

V – (...)”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 12 de dezembro de 2024.

Rejane Ahlert Eggers
Secretária

Jucimar Oneide Docena
Presidente

Valério da Fonseca
Vice-Presidente



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Em virtude de solicitação e concordância entre os vereadores eleitos para 7ª Legislatura, alteramos as Sessões Ordinárias para 1ª e 3ª quinta-feira do mês, com início às 19 horas, independente de convocação, ou em qualquer outro dia da semana quando houver matéria de relevante interesse, por convocação da presidência.

Câmara de Vereadores de Westfália, 12 de dezembro de 2024.

Rejane Ahlert Eggers
Secretária

Jucimar Oneide Docena
Presidente

Valério da Fonseca
Vice-Presidente